

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA  
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

ADRIANA MADEIRA COUTINHO  
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK  
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4829

Terça-feira, 17 de novembro de 2015



## PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate  
ao Abuso e à Exploração Sexual  
Contra Crianças e Adolescentes



# tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

disque

100

DENUNCIE

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 7375 de 16 de novembro de 2015

Estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade de corrida de rua, e dá outras providências.

Art. 1º – Os eventos esportivos, na modalidade de corrida de rua, a serem realizados neste Município, deverão respeitar as diretrizes estabelecidas nesta Lei e serão viabilizados através de parcerias entre a Secretaria de Esportes e Lazer e segmentos especializados da iniciativa privada ou pessoas jurídicas de direito público, de natureza esportiva.

Art. 2º – Para a realização da corrida de rua, a empresa ou entidade organizadora deverá requerer autorização à Secretaria de Esportes e Lazer, com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data desejada para a realização do evento, devendo o referido requerimento conter:

I – data, hora e local do evento;

II – percurso pretendido;

III – projeto técnico do evento, com objetivos e justificativas;

IV – regulamento da prova, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o termo de responsabilidade assinado pelo participante;

§ 1º – O projeto técnico, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser elaborado e assinado, obrigatoriamente, por profissional de educação física, devidamente registrado na entidade profissional competente.

§ 2º – A Secretaria de Esportes e Lazer, ouvido o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, emitirá parecer, autorizando ou não a corrida de rua, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento de autorização.

Art. 3º – O calendário da corrida de rua será aprovado pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, ouvido o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

§ 1º – O prazo de 90 (noventa) dias de que trata o artigo anterior, não será aplicado para os casos de corridas já previstas no calendário municipal.

Art. 4º – Obtida a aprovação da corrida, a empresa ou entidade organizadora deverá encaminhar solicitação de autorização à Companhia Petropolitana de Trânsito e à Liga Petropolitana de Desportos.

Art. 5º – A idade mínima para atletas participarem da corrida de rua é 18 (dezoito) anos e deverá ser assinado, pelo atleta, um termo de responsabilidade de participação na corrida, obrigatório em todas as provas.

§ 1º – Excepcionalmente, poderão participar das corridas com percurso inferior a 10 km, atletas com 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, desde que haja expressa autorização, por escrito, do seu representante legal.

§ 2º – A idade a ser considerada para o atleta é aquela que ele terá em 31 de dezembro do ano da prova.

Art. 6º – Nas corridas de rua beneficentes, a empresa ou entidade organizadora deverá arrecadar, de cada inscrito, material para doação, a ser definido previamente em seu regulamento.

Parágrafo único – O material arrecadado será destinado a entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 7º – As premiações deverão contemplar corredores da categoria “geral”, e por faixa etária a cada 05 anos, e da categoria “pessoas com deficiência”.

Art. 8º – As empresas ou entidades organizadoras ficam obrigadas a oferecer:

I – estrutura de pódio com painel alusivo ao evento e as referidas colocações;

II – pôrticos visíveis nos locais de largada e chegada da prova;

III – postos de água colocados a cada 2km ou 3km, nas provas com distância até 10km; e a cada 4km ou 5km nas provas com mais de 10km.

IV – água na chegada da prova;

V – atendimento médico e hospitalar, nos casos de urgência;

VI – contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros.

VII – banheiros químicos em número suficiente, sendo, no mínimo um, adaptado para pessoas com necessidades especiais.

VIII – sistema de som eficiente no local de largada e de chegada da prova com o objetivo de garantir a segurança e comunicação com os atletas, observado o volume máximo de som permitido pela atual legislação.

§ 1º – Deverão ser observados os demais dispositivos legais vigentes e, em especial, a Lei Federal nº 9.503/97.

§ 2º – A divulgação do evento e do regulamento da prova, com informações detalhadas de horários, locais e premiação, também caberá às empresas e entidades organizadoras.

Art. 9º – A Companhia Petropolitana de Transportes deverá assegurar que o percurso da prova estará completamente vedado ao tráfego de veículos durante a competição, incluindo contenção do tráfego de bicicletas, skates, patins, etc.

Art. 10 – As despesas decorrentes desta Lei serão providas exclusivamente com recursos das empresas ou entidades organizadoras e seus parceiros ou conveniados, não podendo gerar custos para o Poder Público.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de novembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.271 de 16 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 525/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, Thais Ferreira Martins por SÉRGIO LUIZ MAGDALENA DA COSTA, como membro titular, e Sérgio Luiz Magdalena da Costa por BRUNO HYBNER DE MEDEIROS, como membro suplente, representantes do Poder Público/FCTP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de novembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.272 de 16 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 527/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, Mariana Alonso Lopez Lopez por RAQUEL DE FÁTIMA SOARES NEVES, como membro titular, e Raquel de Fátima Soares Neves por MARCELO MORAES DA SILVA JUNIOR, como membro suplente, representantes do Poder Executivo/FCTP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, designado através da Portaria nº 2.134/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de novembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 128/2015

– Expediente do dia 13/11/2014  
04442/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/04/2015  
71942/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/05/2015  
06981/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2015  
1232/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/05/2015  
4794/2015; 7438/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/05/2015  
05996/2015; 05997/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/07/2015  
11478/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/08/2015  
12141/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/08/2015  
11364/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/08/2015  
02140/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/10/2015  
21309/2014 – Autorizo, lavre-se o termo.

– Expediente do dia 15/10/2015  
15429/2015; 15271/2015; 15043/2015; 15437/2015; 14628/2015; 14627/2015; 15268/2015; 15777/2015; 15063/2015; 15430/2015; 15781/2015; 14031/2015; 15780/2015; 15843/2015; 11827/2015; 15664/2015; 15866/2015; 16014/2015; 16046/2015; 14512/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
24158/2013 – Homologo o relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, de fl. 59, 60, 61 e 62, ratificado pela PRG, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos, aplicando-se a pena de demissão, com base no Art. 203, Inciso V, da Lei 6946/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

– Expediente do dia 03/11/2015  
11993/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 63/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à empresa: Nilton Andrade Pereira ME, pelo valor global estimado do contrato de R\$ 15.000,00.

Em 16 de novembro de 2015

**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**  
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1473 de 10 de novembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao Cozinheiro, matr. nº 21293-8, PERLA DE LIMA MELLO, conforme discriminado abaixo:

– 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 24/09/15. (Proc. nº 12.338/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1474 de 10 de novembro de 2015**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 130 (cento e trinta) dias, a servidora, HELENA BARROS VOGAS, Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 12835-0, a partir de 01/09/15. (Proc. nº 13.914/15)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ELIANA FRANCISCA DA SILVA, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19812-9, a partir de 07/09/15. (Proc. nº 14.300/15)

– 91 (noventa e um) dias, ao servidor, SÉRGIO BECKMANN, Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 08209-1 a partir de 01/09/15. (Proc. nº 14.218/15)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA ANGÉLICA SEABRA DA CRUZ, Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 14715-0, a partir de 23/09/15. (Proc. nº 15.074/15)

– 40 (quarenta) dias, a servidora, ROSE CRISTINA PINTO DUARTE, Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 16781-9, a partir de 26/10/15. (Proc. nº 17.004/15)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, CÉLIA REGINA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17593-5, a partir de 09/09/15. (Proc. nº 14.237/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1475 de 10 de novembro de 2015**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 70 (setenta) dias, a servidora, MARIA CRISTINA FERNANDES, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16971-4, a partir de 19/09/15. (Proc. nº 14.707/15)

– 140 (cento e quarenta) dias, a servidora, ADRIANA PAULA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21860-0, a partir de 01/09/15. (Proc. nº 16.281/15)

– 90 (noventa) dias, a servidora, LIDIANE DE CARVALHO, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 21851-0 a partir de 17/09/15. (Proc. nº 14.646/15)

– 140 (cento e quarenta) dias, a servidora, FERNANDA CRISTINA CUNHA FERNANDES, Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14373-1, a partir de 13/09/15. (Proc. nº 14.536/15)

– 55 (cinquenta e cinco) dias, a servidora, ISABEL CRISTINA QUERENTE JOIA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17198-1, a partir de 07/09/15. (Proc. nº 14.459/15)

– 93 (noventa e três) dias, ao servidor, PAULO CESAR DOS PASSOS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17326-6, a partir de 09/07/15. (Proc. nº 11.132/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1476 de 10 de novembro de 2015**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 70 (setenta) dias, a servidora, JANAINA FERREIRA TEIXEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21660-7, a partir de 15/09/15. (Proc. nº 14.460/15)

– 40 (quarenta) dias, a servidora, ALVADYR DA COSTA EUGÊNIO, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16886-6, a partir de 05/10/15. (Proc. nº 16.892/15)

– 77 (setenta e sete) dias, a servidora, MARIANA DE OLIVEIRA LORENZI AGUIAR, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22770-6 a partir de 31/07/15. (Proc. nº 11.929/15)

– 50 (cinquenta) dias, ao servidor, PAULO DOMINGOS GROSS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 23146-0, a partir de 12/09/15. (Proc. nº 14.295/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2015**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 082015 livro E-105, fls. 14/15 Processo Administrativo nº 008861/2015. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CONCEDENTE VERA MARIA BARCELLOS, neste ato representado por MARIA AIDA FERREIRA DA COSTA, na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, e ADÃO LEONEL DIAS FERREIRA DA COSTA, SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere e concede ao SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à Sepultura nº 67.280, quadra 16, fila 47 e ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199, 200, 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 370,86 (trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte nove do mês de outubro de dois mil e quinze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 40/15**

Procs. nºs. 17233/15, 17231/15, 17232/15, HOMOLOGO AS AVALIAÇÕES, CONFORME PARECER DA SUBCOMISSÃO... Procs. nºs. 16267/15, 15247/15, 15165/15, 15551/15, 15379/15, 15616/15, 14789/15, 15136/15, 15209/15, 15297/15, 15207/15, 15065/15, 17237/15, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 17238/15, 17298/15, 17329/15, 17243/15, 15017/15, 14818/15, 17316/15, 17346/15, 17288/15, 17248/15, 17280/15, 17265/15, 17315/15, 17293/15, 17281/15, 17256/15, 17338/15, 17268/15, 17331/15, 17295/15, 17302/15, 17249/15, 17247/15, 17294/15, 78639/15, 15775/15, 17437/15, 17494/15, 17499/15, 17452/15, 17501/15, 17442/15, 17458/15, 17482/15, 17495/15, 17492/15, 17428/15, 17381/15, 17432/15, DEFERIDO... Proc. nº 14902/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 01/10/15... Proc. nº 17545/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 03/11/15... Proc. nº 4678/13, PROVIDENCIADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 16309/15, CERTIFICADO-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 16457/15, 16503/15, 16502/15, 3503/14, 11647/14, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 12039/15, 15544/15, 13473/15, 11206/15, 13987/15, 952/15, 16759/15, ARQUIVE-SE... Proc. nº 5825/05, HOMOLOGO AO RELATÓRIO FINAL DE FLS 44 A 47 DA COMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUZIR SEUS EFEITOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

**MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO**  
Chefe do NAA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 37/15**

Procs. nºs. 16736/15, 16775/15, 16748/15, 16728/15, 16737/15, 16723/15, 16508/15, 16546/15, 16444/15, 16714/15, 16494/15, 16499/15, 16532/15, 16525/15, 16718/15, 16721/15, 16725/15, 16702/15, 16534/15, 16526/15, 16703/15, 16524/15, 16652/15, 16643/15, 16727/15, 16707/15, 16510/15, 16498/15, 16500/15, 16522/15, 16710/15, 16511/15, 16527/15, 16995/15, 16999/15, 16992/15, 16977/15, 16974/15, 16998/15, 16975/15, 16996/15, 16987/15, 16994/15, 16990/15, 16183/15, 16301/15, DEFERIDO... Procs. nºs. 8395/15, 15686/15, 15740/15, 4708/15, 13348/15, 4245/15, 14809/15, 13436/15, 15837/15, 15835/15, 14836/15, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 5076/15, 9556/14, 14863/14, 206442/15-SMS, 8651/15, 15546/15, 3332/15, 14726/15, 12848/15, 13814/15, 13361/15, 13827/15, 13819/15, 14705/15, 11098/15, 20764/14, 21610/14, 21587/14, 21484/14, 21486/14, 16350/14, 21915/14, 204743/14-SMS, 20738/14, 10904/14, 18856/14, 20393/14, 11785/14, 20527/14, 20737/14, 21917/14, 673/15, 2760/15, 4581/15, 15453/13, 4431/15, 18159/14, 4235/15, 4284/15, 7829/15, 13923/15, 12046/15, 15485/15, 15650/15, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 203415/15-SMS, 11207/15, 15224/15, 16211/15, 16185/15, 15836/15, 16528/15, 9465/15, 69804/15, 11521/15, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 14218/15, 14460/15, 15074/15, 11132/15, 14459/15, 14536/15, 14646/15, 16281/15, 16976/15, 17004/15, 14237/15, 14707/15, 16882/15, 16712/15, 13160/15, 16892/15, 78620/15, 16771/15, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 19010/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 08/10/15... Procs. nºs. 4368/15, 21045/14, 16265/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 16/10/15... Procs. nºs. 16816/14, 15498/14, 24165/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED/ATLE EM 21/10/15... Proc. nº 7648/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED/ATLE EM 26/10/15... Proc. nº 24164/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED/ATLE EM 27/10/15... Procs. nºs. 15419/14, 9955/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 28/10/15... Proc. nº 14705/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 06/11/15... Procs. nºs. 16815/15, 16864/15, 16959/15, 16919/15, 16814/15, 16870/15, 16808/15, 16933/15, 16934/15, 16952/15, 16911/15, 15864/15, 16971/15, 16819/15, 16820/15, 16807/15, 16830/15, 16912/15, 16956/15, 16936/15, 16954/15, 16845/15, 16874/15, 16873/15, 16840/15, 16829/15, 16811/15, 16843/15, 78621/15, DEFERIDO... Proc. nº 16696/15, HOMOLOGO AS AVALIAÇÕES, CONFORME PARECER DA SUBCOMISSÃO... Proc. nº 7121/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DA FLS. 57/59 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 02 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 7121/15, CUJA PREVISÃO NA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS... Proc. nº 15486/15, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART. 222 E SEG. DA LEI Nº 6946/2012, PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAIS CAPITULADA NO ART. 193, INCISO I E XVII E ART. 215 TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15486/15, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 04. DA CPIA... Proc. nº 16743/14, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APUAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 16743/14, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDACÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO E RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

**MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO**  
Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2015**  
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo número: 16124/2015 –  
“Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”.  
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, para reunião ordinária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015, às 18h30, na sede da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada a Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Andamento dos trabalhos referentes às Leis Complementares ao Plano Diretor.
- 3) Assuntos Gerais.

**ROBSON CARDINELLI**  
Presidente do CRPD

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2015, das 15h às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Cumprindo o disposto no Art. 20, § 2º, do Edital de Convocação do Fórum Municipal de Turismo de Petrópolis e a deliberação da Assembleia Ordinária ocorrida em 12 de agosto de 2015, os membros do COMTUR estão convocados para a Assembleia Pública, publicada no DO do Município no dia 07/11/2015, para preenchimento das vacâncias para o Conselho Municipal de Turismo, nos seguintes segmentos: 1 (uma) Instituição Religiosa, sediada em Petrópolis; 2 (duas) instituições representando os Guias de Turismo de Petrópolis; 1 (uma) instituição privada representando o ensino superior, sediada na cidade de Petrópolis.
- 2) Discussão sobre indicação (ões) para Presidência do COMTUR, a ser ocupada pela Sociedade Civil no biênio 2016/2017, cuja eleição dar-se-á na Assembleia Ordinária de 09 de dezembro de 2015.

**EVANY RITA NOEL CARVALHO**  
Presidente do COMTUR

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 401/15**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014

Em 22/09/2015, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 074/15, Processo Administrativo n.º 203462/15, para Registro de Preços.

### Empresas Vencedoras:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365, Ipiranga, Belo, MG, Representada pelo Sr. Felipe David de Melo, portador do CPF057.054.937-03;

D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 08.076.127/0009-53, com sede na Av. dos Expedicionários, 4788 – Montese – Fortaleza/CE, Representada pela Sr.ª Keli Catarina Barris, portadora do CPF216.747.088-66.

### Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 203462/15, pregão 074/15, realizado em 27/08/15, com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO PRODUTOS LTDA.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
4	Divalproato De Sódio 250mg Er	COMP	780	0,820

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 203462/15, pregão 074/15, realizado em 27/08/15, com a empresa D-HOSP – DISTRIB. HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
5	Cinacalcet 30 Mg	COMP	1.440	16,02

Petrópolis, 14 de outubro de 2015.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 402/15**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015

Em 18/08/2015, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 055/15, Processos Administrativo n.º 200880/15, para Registro de Preços.

### Empresas Vencedoras:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365, Ipiranga, Belo, MG, Representada pelo Sr. Felipe David de Melo, portador do CPF057.054.937-03;

VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 00.285.753/0001-90, com sede a Rua Ribeiro Guimarães, 454 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Rodrigo Ahmed, portador do CPF: 071.364.027-86 e CI 10648232 IFP/RJ;

FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ 10.450.805/0001-90, com sede na Avenida Indico, 857 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, representada por Sr. Fabiano Cordeiro da Silva, portador do CPF 287.185.638-99 e C.I. 29.621.674-4.

MEDICINALLI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 20.918.668/0001-20, com sede a Rua Henrique Schwing, 368 – Erechim – RS, representada por Maritânia Filipetto Folador, portador do CPF 636.437.740-87 e CI 7039672964;

### Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 200880/15, pregão 055/15, realizado em 09/07/15, com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO PRODUTOS LTDA.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	Ácido Poliacrílico 0,4ml Flaconetes (Tipo Refresh Gel)	UN	3000	1,040
29	Tansulosina, Cloridrato De 0.4 Mg	COM	1100	1,980

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 200880/15, pregão 055/15, realizado em 09/07/15, com a empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
3	Ácido Poliacrílico Gel (Ofitalm.)	BIS	100	25,660
7	Aminafone 75mg	COM	5400	0,880
12	Brinzolamida 1% 5 Ml	FR	180	45,380
13	Carboximetilcelulose Sodica 1% – 15ml (Tipo Fresh Tears)	FR	570	45,609
14	Cinacalcet 30 Mg	COM	360	19,050
19	Duasorb (Colírio) ?Tipo Lacrime Plus	FR	84	13,360
20	Dutasterida 0.5 Mg	CAP	1080	4,740

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 200880/15, pregão 055/15, realizado em 09/07/15, com a empresa FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
6	Alprostadil 20 Mcg (Caverject)	AMP	88	60,000

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 200880/15, pregão 055/15, realizado em 09/07/15, com a empresa MEDICINALLI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
33	Travoprost 0,04 Mg/ML (Solução Oftalmológica 2,5 Ml)	FR	325	47,300

Petrópolis, 27 de outubro de 2015.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

## Publicação diversa

### O PROJETO ARARAS CNPJ 04242221/0001-27 informa:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA OS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL. Ficam os associados do Projeto Araras convidados a submeterem candidaturas para os Conselhos Diretor e Fiscal em função do término de exercício administrativo e financeiro previsto para 31/12/2015, de acordo com artigo 32º do estatuto. O prazo para submissão de candidaturas encerra-se em 10/12/2015. As eleições serão realizadas no dia de 12/12/2015, em Assembleia Geral Ordinária na sede do Projeto Araras localizada na Estrada Bernardo Coutinho, n. 1877 Araras, Petrópolis – RJ. Em primeira convocação às 10h e, em segunda e última convocação às 10h30 do mesmo dia. De acordo com artigo 11º, alínea g, do Estatuto, somente poderão ser aceitas candidaturas de associados que estiverem quites com a sua contribuições periódicas.

Petrópolis, 16 de novembro de 2015.

**FERNANDA REIS**  
Diretora Presidente

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE**  
2246 8963

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

